

**PROCESSO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº  
040/2021-PMI-D**

A Secretaria Municipal de Assistência Social da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo do 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO **CONTRATO Nº 040/2021-PMI-D**, referente ao **Processo de Dispensa nº 040/2021-CPL-PMI-D**, que objetiva a **Locação de Imóvel para o Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS NAZARÉ**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Presente Termo tem como fundamento o artigo 57, caput ou do § 2º, do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Conforme o memorando do Fiscal de Contrato **Sr. NAZILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, informando a necessidade do termo aditivo de Prazo, aceite do Locador e Autorização do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, a solicitação de Aditivo do Contrato **Nº 040/2021-PMI-D**, o qual se justifica tal pedido de aditivo de prazo e valor do referido contrato devido a vigência do mesmo estar para encerrar e a renovação do contrato de aluguel do prédio é essencial para a manutenção da qualidade do funcionamento do Centro e para o bem-estar da comunidade, visto que a e a Secretaria Municipal de Assistência Social não possui até o momento um espaço adequado para a instalação do referido Centro, fazendo assim que o imóvel a locar supra as necessidades da referida Secretaria em relação à estrutura adequada para abrigar os funcionários e usuários dos serviços desta municipalidade e por ser considerado um serviço de natureza continua sendo necessário assim prorrogar o prazo do contrato.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado a Prorrogação da Vigência e atualização do Valor do Contrato por 06(seis) meses a contar de 02/07/2025.

**CONCLUSÃO:**

Considerando os elementos constantes nos autos do processo. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do aditivo e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri, 11 de Junho de 2025.

  
**Raquel Miranda Lobato**

Secretária Adjunta de  
Secretaria de Assistência Social  
Portaria nº 828/2025/GAB/PMI

**RAQUEL MIRANDA LOBATO**  
Secretaria Adjunta de Assistência Social  
PORTARIA Nº 828/2025/GAB/PMI